

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

COMDICA – VILA LÂNGARO - RS

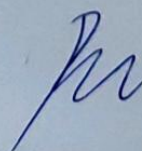
Criado pela Lei Municipal nº 343/04

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES AO CARGO DE
CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO 06/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 20 da Lei Municipal nº 791/13 de 13 de agosto de 2013, torna pública a nominata dos mesários que irão trabalhar na Eleição para escolha dos membros titulares a cargo de Conselheiro Tutelar do município de Vila Lângaro-RS, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023. Segue a lista

- Anie Lilian Rovani
- Donério Taison Lima Santos
- Jaqueline Bedendo
- Karine Weber
- Lauana Maria de Oliveira
- Lurdes Bordignon
- Rafaela Biasotto



- Simone Bertoglio

- Thomaz Dias da Rocha

O candidato ou qualquer cidadão poderá impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente no prazo de dois dias uteis, contados da publicação desta resolução com a respectiva nominata , e deverá ser entregue na sede do COMDCA, localizado no CRAS.

Atenciosamente

Vila Lângaro, 01 de Setembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Milani', is written over a horizontal line.

Rodrigo Milani
Presidente do Comdca
Vila Lângaro-RS